

Alteração: Prorrogação de prazo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ E CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Sapé - Rua Orcine Fernandes, 135 - Centro - Sapé - PB, CNPJ n° 08.917.080/0001-56, neste ato representada pelo Prefeito Sidnei Paiva de Freitas, Brasileiro, Casado, Militar, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek, 685 - Conjunto Jose Feliciano - Sapé - PB, CPF n° 753.451.704-44, Carteira de Identidade n° 1373415 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Catao Bongiovi Comercio e Servicos Eireli - R Afonso Campos, 125 - Centro - Sala 00003 - Joao Pessoa - PB - CNPJ n° 30.272.239/0001-81, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Tomada de Preços n° 00017/2020, no termos do Processo de Aditamento n° TP00017/2020-001.21; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de cinco ruas, neste Município: Rua José Matias Sobrinho; Travessa José Matias Sobrinho; Rua Aluizio Guedes de Vasconcelos; Travessa Aluizio Guedes de Vasconcelos; e Rua Maria Lúcia Ramos da Silva.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de conclusão dos serviços será prorrogado por mais: 120 (cento e vinte) dias, passando para 21/10/2021.

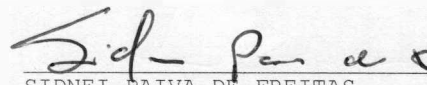
Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Sapé - PB, 21 de Junho de 2021.

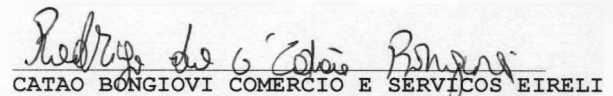
TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE



SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito
753.451.704-44

PELO CONTRATADO


CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 30.272.239/0001-81

CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Rua Afonso Campos, 125, Sala 0003

Centro - CEP: 58.013-380

João Pessoa - PB